



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2022**

Estabelece datas para Audiências Públicas em 2022 no Plenário da Câmara Municipal

**SABRINA COLELA PRIETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Alínea “a”, do Inciso VIII, do Artigo 25, do Regimento Interno e o § único do Artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - O presente Ato da Presidência, como instrumento de transparência da gestão fiscal do Município, fixa as datas e horários das Audiências Públicas destinadas ao acesso aos Projetos da LOA, LDO e PPA, assim como aos Relatórios de Gestão Fiscal, e sua respectiva discussão no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

**ARTIGO 2º**:- Como incentivo à participação popular, as Audiências Públicas ocorrerão no presente exercício, nas seguintes datas e horários:

- I – em 24/02/2022 às 10h00  
Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2021
- II – em 25/05/2022 às 10h00  
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para exercício de 2023
- III – em 26/05/2022 às 10h00  
Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2.022
- IV – em 29/09/2022 às 10h00  
Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2.022
- V – em 17/10/2022 às 10h00  
Orçamento do Exercício de 2.023 Plano Plurianual e LDO.

**ARTIGO 3º**:- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º**:- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 18 de janeiro de 2.022.

**SABRINA COLELA PRIETO**  
Presidente